

# PDT entra com pedido de impeachment contra Zanatta e Juarez

## DOCUMENTO foi protocolado na tarde dessa quinta-feira

GUILHERME BAPTISTA  
redacao17@jornalibia.com.br

O Partido Democrático Trabalhista (PDT) protocolou na tarde de quinta-feira, 16, representação para abertura de processo de impeachment do prefeito Gustavo Zanatta e do vereador Juarez Vieira da Silva, ambos do PTB. O presidente do PDT, Luis Eduardo Conceição, protocolou as solicitações por volta de 16h30, na secretaria da Câmara Municipal. Pelo rito a ser seguido, os vereadores têm que votar já na sessão ordinária seguinte, ou seja, na mesma quinta-feira, se aceitam ou não a abertura de processo. Em caso de maioria dos votos pela abertura, é escolhida comissão para em 90 dias ouvir as partes e elaborar relatório, sendo depois feita nova votação para decidir sobre impeachment ou não. Se não tiver a maioria dos votos para a abertura, o processo é arquivado.

De acordo com o assessor jurídico da Câmara, Adriano Bergamo, a denúncia oferecida contra o prefeito Zanatta não foi levada a diante devido à existência de nulidade. Ele explica que, legalmente, o pedido de cassação do mandato de um vereador deve ser apresentado por partido político com representação na casa ou pela mesa diretora. No entanto, no caso do prefeito, o pedido precisa ser feito por qualquer eleitor, ou qualquer cidadão. "Como as duas denúncias foram apresentadas pelo PDT, na do prefeito, está ocorrendo uma ilegitimidade ativa e, em virtude disso, não pode ser dado prosseguimento", explica. A votação do pedido contra o vereador Juarez ocorreu na noite de ontem, após o fechamento desta edição. Mais detalhes do resultado podem ser acompanhados pelo site do jornal.

Conforme Luis Eduardo e o vereador Paulo Azeredo, as representações contra o prefeito Zanatta e o vereador Juarez se relacionam às denúncias realizadas no final do ano passado, pelo suplente de vereador Claudimiro Tomasi, o "Gringo", de que

teriam sido cobrados valores de comerciantes para participar de eventos na Estação da Cultura e Parque Centenário e o dinheiro não chegou aos cofres do município. Luis Eduardo lembra que donos de food trucks teriam pago para participar na Semana Gospel, Semana Farroupilha e Natal, através de transferências por PIX, que constariam na denúncia. A mesma denúncia foi encaminhada por "Gringo" para a Comissão de Ética

da Câmara e está sob investigação na Delegacia de Polícia e Ministério Público.

No caso do prefeito, o presidente do PDT ainda cita a liberação de recursos para os eventos Dia da Favela e Semana do Hip Hop, realizados em novembro do ano passado e que só tiveram o crédito especial de R\$ 74.846 aprovado pela Câmara no último dia 2 de fevereiro. "Sem empenho e sem contrato", afirma Luis Eduardo.



Presidente do PDT, Luis Eduardo Conceição, com apoio do vereador Paulo Azeredo, protocolou a representação na Câmara

## Questão política

Para Juarez, se trata de uma questão política. "A campanha já começou. Querem desgastar o governo Zanatta e a mim", lamenta, se referindo à eleição do próximo ano. "É uma denúncia que não se sustenta. Já está sendo apurado pelo Ministério Público. Só vota a favor quem é contra o Governo", completa.

Em entrevista ao Estúdio Ibíá no dia 23 de dezembro,

junto com a diretora de cultura Mara Ribeiro, o vereador Juarez declarou que não houve má-fé e que tinha todas as notas comprovando os pagamentos. Na ocasião, afirmou que vinha sendo ameaçado por "Gringo", inclusive com registro na Delegacia, para que assumisse a Secretaria da Agricultura e com isso Tomasi, que é o primeiro suplente do PTB, passaria a ocupar a sua vaga como vereador.

### PERDA DE TALÃO DE PRODUTOR RURAL

**Guilherme Luis Kettermann**, inscrito sob nº IE: 078/1104904, residente e situado na localidade de Lajeadozinho - 2300, Montenegro/RS, comunica a perda de Talão de Produtor Rural, série P210, notas nº 689821 a 689830.

**O produtor não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.**

### Prefeitura Municipal de Montenegro Estado do Rio Grande do Sul

#### DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nº 29/2023: Contratação da empresa, SINOSCAR SA - Aquisição de peças e serviços para revisão de 50.000km do VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA JAK3D03, no valor total de R\$ 1.878,26. Justificativa: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inc. XVII. Processo nº 79/2023.

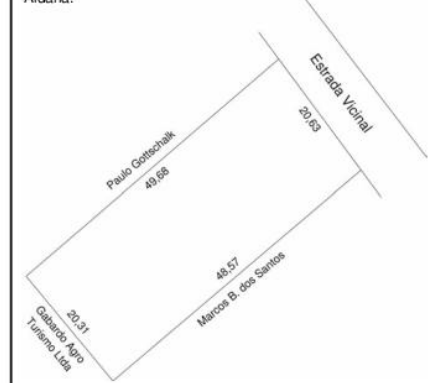
**Gustavo Zanatta - Prefeito Municipal**

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Cítricaultura"  
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - Objeto:** Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Abertura: 06/03/2023 às 09h30min. Edital disponível no site [www.saojosedosul.rs.gov.br](http://www.saojosedosul.rs.gov.br), Portal de Transparência e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Prefeitura Municipal, fone: (51) 997684553.  
São José do Sul, 16/02/2023.  
Juliane M. Bender - Prefeita.

**MUNICÍPIO DE BROCHIER**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
A Prefeitura Municipal de Brochier convida a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no próximo dia 23 de Fevereiro de 2023, quinta-feira, às 16:30 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Brochier para:  
- Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre 2022;  
- Apresentação do Relatório de Gestão em Saúde 3º Quadrimestre 2022.  
Brochier/RS, 15/02/2023.  
CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Serviço Público Federal  
Serviço do Registro de Imóveis - Cidade de Montenegro  
NARCISO ALDANA - Oficial  
Rodrigo Aldana Schoellkopf - Registrador Substituto  
Ana Cristina Alves Aldana - Registradora Substituta  
Montenegro, 27 de janeiro de 2023.  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**  
NARCISO ALDANA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Montenegro/RS, na forma dos §§ 4º e § 13º do art. 216-A da Lei Federal 6.015/73 (Dispõe sobre Registros Públicos - LRP), faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30 de setembro de 2021, o requerimento pelo qual **ALEXANDRE GOTTSCHALK DOS SANTOS e sua mulher SELMA FREITAS DOS SANTOS**, representados por seu procurador Dr. Gustavo Suchy - OAB/RS nº 22.588, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, na modalidade **USUCAPIÃO ORDINÁRIA**, previsto no Art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, autuado sob o protocolo nº 228.740 do Livro 1-V, em 30-09-2021, do imóvel com a seguinte descrição: **UM TERRENO**, com a superfície de **1.004,22m²**, situado no lugar denominado **BOM JARDIM**, neste município, zona rural, com as seguintes medidas e confrontações: a NORDESTE, na extensão de 20,63m, com a Estrada Vicinal; a SUDESTE, na extensão de 48,57m, com Marcos B. dos Santos; a SUDOESTE, na extensão de 20,31m, com Gabardo Agro Turismo Ltda.; e, a NO-ROESTE, na extensão de 49,68m, com Paulo Gottschalk, com origem na matrícula nº 7.699 do Livro 2-RG deste Serviço. Tudo conforme planta de localização e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fabiano Machado de Oliveira - CFT/BR nº 221383043-6. Assim sendo, **ficam intimados os representantes legais da sociedade Olegário Garcia da Cruz & Cia. Ltda., Ana Rodrigues, e terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido**, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião e a aquisição de propriedade pelo requerente, conforme determina a Lei. Montenegro, 27 de janeiro de 2023. O Oficial Narciso Aldana.



**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 13/2023** - Aquisição, com entrega imediata e integral, de MINI CARREGADEIRA NOVA, CABINE FECHADA, através do Convênio nº 909323/2020. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 14:29 horas, do dia 06/03/2023.** Processo Nº 75/2023.  
**Pregão Eletrônico Nº 14/2023** - Registro de preço para futura e eventual aquisição e instalação de playgrounds nas praças e escolas do Município de Montenegro/RS. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 14:29 horas, do dia 07/03/2023.** Processo Nº 78/2023.  
Os Editais encontram-se publicados nos sites [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) (Portal da transparência) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
**Concorrência Nº 4/2023** - Contratação de empresa do ramo da construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Ginásio Normêlio Petry - Azulão. **Abertura: 09:00 horas do dia 24/03/2023.** Processo Nº 73/2023.  
O Edital encontra-se publicado no site [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) (Portal da transparência).  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 4/2022** - Contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico da Rua Leopoldo Gemmer e capeamento asfáltico da Rua Otaviano Moojen, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos, para análise de pedido de impugnação. Fundamentação legal: artigo 21, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.  
**SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 5/2022** - Contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico da Avenida Espanha, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos, para análise de pedido de impugnação. Fundamentação legal: artigo 21, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.  
**GUSTAVO ZANATTA - Prefeito Municipal**  
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Cítricaultura"  
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"